

APROVADO
Em: 07/03/2025
A FAVOR Sco Cícero Uchôa Almeida **CONTRA**
Fernanda
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE
CNPJ: 41.574.104/0001-97
Protocolado em: 06/03/23
Horário: 10:00 horas e 00 minutos
Gamilly Vitoria
Assinatura

REQUERIMENTO N° 028/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caridade

EMENTA: Requer da Sra. Prefeita Municipal, o retorno do transporte universitário (carro de passeio), de 03 (três) alunos de Caridade que cursam ensino superior no Município de Redenção.

O Vereador **Francisco Cícero Uchôa Almeida**, signatário do partido PSB, com assento nesta Augusta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., requerer, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício à Sra. Prefeita Municipal de Caridade, **Maria Simone Fernandes Tavares**, solicitando o retorno do transporte universitário (carro de passeio), de 03 (três) alunos de Caridade que cursam ensino superior no Município de Redenção, da seguinte forma: deixando-os na segunda-feira antes do início das aulas e buscando-os na sexta-feira após o término das aulas.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 06 de março de 2025.

Sco Cícero Uchôa Almeida
Francisco Cícero Uchôa Almeida
Vereador - PSB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Tenho conhecimento da dificuldade dos estudantes em sair de sua terra natal para estudar em outra cidade, além do cansaço físico do percurso, muitas vezes acabam abdicando seus estudos em razão de não possuírem um apoio para se deslocarem até os centros de estudo que fica em outro município.

A universidade deve ser reconhecida como uma instituição que desempenha importantes papéis para o desenvolvimento humano, regional e sustentável na sociedade contemporânea.

Assim, a fim de podermos apoiar os alunos do ensino superior de nosso Município, é que pedimos e contamos com o apoio de V. Exa., no sentido de disponibilizar novamente um carro de passeio, para realizar o transporte desses 03 (três) alunos para o Município de Redenção da seguinte forma: deixando-os na segunda-feira antes do início das aulas e buscando-os na sexta-feira após o término das aulas.